



**PORTARIA Nº 067/2021,**

**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 20/12/2021  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pela servidora **ODETE DE ARAUJO MARINHO**, para Licença Prêmio.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ODETE DE ARAUJO MARINHO**, com matrícula nº. 1854, inscrita no CPF: 871.327.701-44 e RG nº 2.005.349 – SSP-GO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 61/93 de 24 de março de 1993, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/01/2021 a 30/03/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2021).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu